



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVAS OBJETIVAS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2026

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua/RJ, por meio do Instituto Referência, torna pública a convocação e homologação dos Locais para a realização das Provas Objetivas.

Ficam confirmadas as provas objetivas do Concurso Público, para os dias **27 e 28 de junho de 2026 nos seguintes horários**, conforme cronograma:

DATA/HORÁRIO DAS PROVAS – Sábado (Tarde) – Provas Objetivas:

Data: **27/06/2026**

Horário de Abertura dos Portões: **13h00min**

Horário de Fechamento dos Portões: **14h00min**

Cargos:

100 - Coveiro - Santo Antônio De Pádua/RJ

101 - Motorista de Ônibus Escolar - Santo Antônio De Pádua/RJ

102 - Operador de Máquinas Pesadas - Santo Antônio De Pádua/RJ

200 - Agente Administrativo - Santo Antônio De Pádua/RJ

212 - Professor 1º ao 5º Ano - Santo Antônio De Pádua/RJ

DATA/HORÁRIO DAS PROVAS – Domingo (Manhã) – Provas Objetivas:

Data: **28/06/2026**

Horário de Abertura dos Portões: **07h00min**

Horário de Fechamento dos Portões: **08h00min**

Cargos:

201 - Agente de Patrimônio - Santo Antônio De Pádua/RJ

202 - Auxiliar de Consultório Dentário - Santo Antônio De Pádua/RJ



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA**

203 - Coordenador de Turno Escolar - Santo Antônio De Pádua/RJ
204 - Profissional de Apoio Escolar - Santo Antônio De Pádua/RJ
205 - Eletricista - Santo Antônio De Pádua/RJ
206 - Monitor De Transporte Escolar - Santo Antônio De Pádua/RJ
207 - Técnico De Enfermagem - Santo Antônio De Pádua/RJ
208 - Técnico Em Laboratório De Análises Clínicas - Santo Antônio De Pádua/RJ
209 - Técnico De Segurança Do Trabalho - Santo Antônio De Pádua/RJ
210 - Técnico Em Radiologia - Santo Antônio De Pádua/RJ
211 - Professor – Educação Infantil - Santo Antônio De Pádua/RJ
213 - Secretário Escolar - Santo Antônio De Pádua/RJ

DATA/HORÁRIO DAS PROVAS – Domingo (Tarde) – Provas Objetivas:

Data: **28/06/2026**

Horário de Abertura dos Portões: **13h00min**

Horário de Fechamento dos Portões: **14h00min**

Cargos:

301 - Auditor de Controle Interno - Santo Antônio de Pádua/RJ
302 - Advogado - Santo Antônio de Pádua/RJ
303 - Arquiteto(a) - Santo Antônio de Pádua/RJ
304 - Assistente Social - Santo Antônio de Pádua/RJ
305 - Biólogo - Santo Antônio de Pádua/RJ
306 - Bioquímico - Santo Antônio de Pádua/RJ
307 - Bibliotecário - Santo Antônio de Pádua/RJ
308 - Dentista - PSF - Santo Antônio de Pádua/RJ
309 - Dentista - Santo Antônio de Pádua/RJ



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA**

310 - Enfermeiro - Santo Antônio de Pádua/RJ
311 - Enfermeiro ESF - Santo Antônio de Pádua/RJ
312 - Engenheiro Civil - Santo Antônio de Pádua/RJ
313 - Engenheiro Ambiental - Santo Antônio de Pádua/RJ
314 - Engenheiro Eletricista - Santo Antônio de Pádua/RJ
315 - Engenheiro Florestal - Santo Antônio de Pádua/RJ
316 - Fisioterapeuta - Santo Antônio de Pádua/RJ
317 - Fonoaudiólogo - Santo Antônio de Pádua/RJ
318 - Geólogo - Santo Antônio de Pádua/RJ
320 - Médico Cardiologista - Santo Antônio de Pádua/RJ
321 - Médico Clínico Geral - Santo Antônio de Pádua/RJ
322 - Médico Dermatologista - Santo Antônio de Pádua/RJ
323 - Médico Endocrinologista - Santo Antônio de Pádua/RJ
324 - Médico Ginecologista/ Obstetra - Santo Antônio de Pádua/RJ
329 - Médico Neurologista - Santo Antônio de Pádua/RJ
330 - Médico Oftalmologista - Santo Antônio de Pádua/RJ
331 - Médico Ortopedista - Santo Antônio de Pádua/RJ
332 - Médico Otorrinolaringologista - Santo Antônio de Pádua/RJ
333 - Médico Pediatra - Santo Antônio de Pádua/RJ
335 - Médico Psiquiatra - Santo Antônio de Pádua/RJ
336 - Médico Radiologista - Santo Antônio de Pádua/RJ
339 - Médico PSF - Santo Antônio de Pádua/RJ
340 - Médico Ultrassonografista - Santo Antônio de Pádua/RJ
341 - Nutricionista - Santo Antônio de Pádua/RJ
342 - Psicólogo - Santo Antônio de Pádua/RJ
343 - Coordenador Pedagógico - Santo Antônio de Pádua/RJ
344 – Professor do 6º ao 9º Ano - Artes - Santo Antônio de Pádua/RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA

345 - Professor do 6º ao 9º Ano – Ciências - Santo Antônio de Pádua/RJ
346 - Professor do 6º ao 9º Ano – Educação Física - Santo Antônio de Pádua/RJ
347 - Professor do 6º ao 9º Ano - Geografia - Santo Antônio de Pádua/RJ
348 - Professor do 6º ao 9º Ano - História - Santo Antônio de Pádua/RJ
349 - Professor do 6º ao 9º Ano - Inglês - Santo Antônio de Pádua/RJ
350 - Professor do 6º ao 9º Ano - Matemática - Santo Antônio de Pádua/RJ
351 - Professor do 6º ao 9º Ano – Português - Santo Antônio de Pádua/RJ
352 - Professor de Educação Especial - Santo Antônio de Pádua/RJ
353 - Professor Intérprete De Braille - Santo Antônio de Pádua/RJ
354 - Psicometricista - Santo Antônio de Pádua/RJ
355 - Psicopedagogo - Santo Antônio de Pádua/RJ
356 - Veterinário - Santo Antônio de Pádua/RJ
357 - Terapeuta Ocupacional - Santo Antônio de Pádua/RJ

LOCAIS DAS PROVAS

Consulte no Cartão de Convocação da Prova, disponível a partir de hoje, dia **15/06/2026**, por meio do site <https://institutoreferencia.org.br/> na “Área do Candidato” a data, horário e local das provas, pois nele contém dados necessários para melhor orientação aos locais com indicação do prédio, bloco, andar e sala.

É de inteira responsabilidade do candidato a consulta ao local de prova. **Não será aceita a justificativa de ausência ou de comparecimento em data ou local incorreto.** O local de aplicação das provas são os constantes no **Anexo I** deste edital.

“A prova acontecerá em dia, horário e locais indicados no Cartão de Convocação da Prova (CCP) do candidato e **não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada** nem justificativa de falta, sendo considerado eliminado do Concurso Público o candidato que faltar à prova escrita. **Não haverá aplicação de prova fora do horário, data e locais pré-determinados.**”.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA**

O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas, com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário estabelecido para o fechamento dos portões de acesso aos locais de prova, munido do Comprovante de Convocação para Prova (CCP), de documento original de identificação oficial com foto e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta (tinta fixa), de material transparente;

O candidato deverá observar atentamente o Edital de publicação especificando os **horários, Locais e Cidades de realização das provas, inclusive estando atento quanto à existência de endereços similares e/ou homônimos.**

É recomendável, ainda, visitar com antecedência o local de realização da respectiva prova.

IDENTIFICAÇÃO

Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **documento original de identidade**, conforme item 7.4 do edital.

7.4. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de documento oficial de identidade com foto do candidato. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte brasileiro; certificado de reservista ou dispensa de incorporação; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); documentos digitais, com foto e assinatura, (e-Título digital, CNH digital, e RG digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.

7.4.1. O documento apresentado na forma digital, terá que ser apresentado através do aplicativo oficial no celular do candidato. O organizador do concurso não se responsabiliza em caso de ausência de conexão à internet, inviabilizando a apresentação do documento digital e, por consequência, não poderá realizar a prova.

7.4.1.1. Os documentos apresentados sob a forma digital serão conferidos pelo coordenador ou subcoordenador do local de aplicação de prova.

7.4.2. Não serão aceitos protocolos, crachás, Carteiras de identidade funcional, Carteiras de Estudante, CPF, Título de Eleitor impresso, Carteira de Trabalho - CTPS (modelo eletrônico), Certidão de nascimento ou Casamento, documentos ilegíveis,



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA**

não identificáveis e/ou danificados, cópias ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura.

7.4.3. Não serão aceitos também fotos dos documentos contidos no item 7.4, prints de tela dos aplicativos referidos no item 7.4.1.

7.4.4. O documento de identidade do candidato deverá ser apresentado ao fiscal da sala para conferência com o Cartão Resposta e a Lista de Presença, que só será assinada na entrega do Cartão, ao término da prova.

IMPORTANTE: INSTRUÇÕES AOS CANDIDATOS E MEDIDAS DE PREVENÇÃO

O candidato que efetuar mais de uma inscrição, cujas provas forem aplicadas no mesmo dia e turno, deverá optar para qual cargo fará a prova, não podendo realizar mais de uma prova por turno. Na inscrição para o cargo não escolhido o candidato será considerado ausente e conseqüentemente eliminado naquele cargo, sendo considerada apenas a inscrição em que o candidato prestar a prova. Não haverá ressarcimento do valor da inscrição paga referente às inscrições com mesmo horário de prova.

7.5. Os portões de acesso aos locais de realização das provas serão fechados, rigorosamente, na hora marcada para o início das mesmas, não havendo tolerância.

7.7.4. Não será permitido ao candidato entrar na sala de prova portando apostilas de apoio aos estudos, livros, revistas, telefone celular, armas ou aparelhos eletrônicos e não será admitida qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos, anotações, réguas, compassos, máquina de calcular, agendas eletrônicas, notebook, palmtop, ipad, ipod, iphone, relógios de qualquer modelo, BIP, MP3 Player e/ou similares, walkman, gravador, ou qualquer outro receptor de mensagens.

7.7.5. O candidato que portar qualquer aparelho de que trata o item 7.7.4 deverá, obrigatoriamente, acondicioná-lo desligado em saco plástico fornecido pelos fiscais da sala de prova. **Caso o telefone celular de um candidato toque durante a prova, o fato será registrado em ata, para julgamento posterior, podendo acarretar a eliminação do candidato.**

7.7.6. Durante as provas não será permitido o uso de óculos escuros (exceto para correção visual ou fotofobia), boné, boina, chapéu, gorro, lenço ou qualquer outro acessório que impeça a identificação e a visão total das orelhas do candidato. Haverá revista pessoal por meio da utilização de detector de metais.

O Instituto Referência recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA**

citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.

É aconselhável que o candidato identifique seu local de prova com antecedência, tendo em vista a distância de alguns locais do centro da cidade e ainda a aplicação de provas em cidades distintas.

Recomenda-se ainda que o candidato leve sua própria garrafa de água.

Sendo o que nos cumpre informar,

Santo Antônio de Pádua/RJ, 15 de junho de 2026.

INSTITUTO REFERÊNCIA

Organizador do Concurso Público

ANEXO I – LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ	
Nº	LOCAL
01	ESCOLA 01 - CIEP 266 - E. M. DEP. ARMINDO MARCILIO DOUTEL DE ANDRADE ENDEREÇO: AV. JOÃO JASBISCK, S/N - SEABE - SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ – CEP: 28470-000
02	ESCOLA 02 - UFF - INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR ENDEREÇO: AV. JOÃO JASBISCK, S/N - AEROPORTO - SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ - CEP: 28470-000



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA

03	ESCOLA 03 - IFF - INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE CAMPUS STO ANTÔNIO DE PÁDUA ENDEREÇO: AV. JOÃO JASBISCK, S/N - AEROPORTO - SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ - CEP: 28470-000
04	ESCOLA 04 - E. M. PROF. SARAH FARIA BRAZ ENDEREÇO: RUA CAPITÃO MANOEL DE MELO, S/N - SÃO LUIZ - SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ - CEP: 28470-000
05	ESCOLA 05 - C. E. RUI GUIMARÃES DE ALMEIDA ENDEREÇO: AV. JOSÉ DE ALENCAR LEITE, Nº 81 - TAVARES - SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ - CEP: 28470-000
06	ESCOLA 06 - C. E. SUBTENENTE PM CLAUDIO HENTZY FERREIRA ENDEREÇO: AV. CHAIM ELIAS, S/N - ALIQUICIS - SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ - CEP: 28470-000
07	ESCOLA 07 - C. E. ALMIRANTE BARÃO DE TEFTE ENDEREÇO: PRAÇA PEREIRA LIMA, Nº 106 - CENTRO- SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ - CEP: 28470-000
08	ESCOLA 08 - C. E. DOUTOR LEONEL HOMEM DA COSTA ENDEREÇO: RUA ARY ANDRADE BRUM, Nº 5 - FERREIRA- SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ CEP: 28470-000
09	ESCOLA 09 - E. M. ESCOLA VIVA PROF. ^a EDY BELOTTI ENDEREÇO: RUA PROJETADA, S/N - ALPHAVILLE- SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ - CEP: 28470-000
21	ESCOLA 21 - FASAP - FACULDADE DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA ENDEREÇO: RUA DEOMAR JAEGER, Nº 2 - ALIQUICIS- SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ - CEP: 28470-000
APERIBÉ/RJ	
Nº	LOCAL
10	ESCOLA 10 - E. M. CASIMIRO MOREIRA DA FONSECA ENDEREÇO: RUA VEREADOR AIRTON LEAL CARDOSO, S/Nº - VERDES CAMPOS- APERIBÉ - RJ - CEP: 28495-000
11	ESCOLA 11 - CIEP 419 - BENIGNO BAIRRAL ENDEREÇO: RUA FRANCISCO HENRIQUE DE SOUZA, Nº 255 - PALMEIRAS - APERIBÉ - RJ CEP: 28495-000
12	ESCOLA 12 - C. E. LOURENÇA GUIMARÃES ENDEREÇO: RUA JOSÉ GONÇALVES BRANDÃO, Nº 247 - CENTRO - APERIBÉ - RJ - CEP: 28495-000



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA

ITAPERUNA/RJ

Nº	LOCAL
13	ESCOLA 13 - CE ROTARY ENDEREÇO: RUA ALCIDES AUGUSTO DE MAGALHAES, S/Nº - MINISTRO SÁ TINOCO - ITAPERUNA - RJ - CEP:28300-000
14	ESCOLA 14 - CE DEZ DE MAIO ENDEREÇO: AVENIDA CARDOSO MOREIRA, Nº 571 - CENTRO - ITAPERUNA - RJ - CEP:28300-000
15	ESCOLA 15 - CE LUIZ FERRAZ ENDEREÇO: RUA VINHOSA, Nº 522 - VINHOSA - ITAPERUNA - RJ - CEP:28300-000
16	ESCOLA 16 - CE LIONS CLUBE DE ITAPERUNA ENDEREÇO: RUA WAGNER GOMES DA SILVA, Nº 97 - PRESIDENTE COSTA E SILVA - ITAPERUNA - RJ - CEP:28300-000

MIRACEMA/RJ

Nº	LOCAL
17	ESCOLA 17 - E. M. PRUDENTE DE MORAES ENDEREÇO: AV CARVALHO; Nº 523 - SANTA TEREZA- MIRACEMA - RJ - CEP:28460-000
18	ESCOLA 18 - C. E. DEODATO LINHARES ENDEREÇO: AV DEPUTADO LUIS FERNANDO LINHARES; Nº 214 - CENTRO - MIRACEMA - RJ - CEP:28460-000
19	ESCOLA 19 - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA ENDEREÇO: RUA MATOSO MAIA; Nº 250 - CENTRO - MIRACEMA - RJ - CEP:28460-000
20	ESCOLA 20 - E. M. PROF ÁLVARO AUGUSTO DA FONSECA LONTRA – CIEP 143 ENDEREÇO: AV. DEPUTADO LUIZ FERNANDO LINHARES; S/Nº - CENTRO - MIRACEMA - RJ - CEP:28460-000